



**Amigos
da Terra**
Amazônia Brasileira



Rua Cônego Roque Viggiano, 53
04532-030 | São Paulo – SP

www.amigosdaterra.org.br
contato@amazonia.org.br

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA DE DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. Objeto

Contratação de consultoria pessoa jurídica, para prestação de serviços de auditoria de demonstrações financeiras da Amigos da Terra – Amazônia Brasileira e seus parceiros, incluindo aquisições e contratações, bem como avaliação da elegibilidade e da aderência da aplicação dos recursos, de acordo com as normas e regulamentos estabelecidos, e os controles internos e processos que suportam estas atividades, no âmbito do projeto “**Mobilizando e Alinhando Ações Ambiciosas para Conter o Desmatamento**”.

2. Sobre a Contratante

Amigos da Terra – Amazônia Brasileira (AdT) é uma organização não governamental brasileira, sem fins lucrativos, com mais de 30 anos de atuação na área socioambiental, promovendo iniciativas sustentáveis para o desmatamento zero nos habitats naturais brasileiros, com foco prioritário, mas não exclusivo, na Amazônia. A organização atua junto aos governos e às empresas, influenciando políticas públicas e privadas que promovam o desenvolvimento sustentável e evitem a degradação ambiental. Também apoia comunidades locais e trabalha para gerar e compartilhar informações relevantes sobre as áreas de atuação. A AdT é a atual gestora e executora do projeto “**Mobilizando e Alinhando Ações Ambiciosas para Conter o Desmatamento**”, financiado pela Agência Norueguesa de Cooperação para o Desenvolvimento.

A auditoria de demonstrações financeiras, objeto desta contratação, deverá levar em consideração os 3 parceiros executores do projeto, além da Amigos da Terra (AdT), sendo eles: Associação de Pesquisa e Educação Proforest do Brasil, Instituto de Manejo e Certificação Florestal e Agrícola (Imaflora) e Land Conservation Association (LCA).

3. Especificações do Serviço

Os procedimentos de auditoria financeira devem ser realizados com base nas Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC) e nas Normas Internacionais de

Auditoria Financeira (ISA/IFAC), especialmente no cumprimento das normas NBC TA 2001, TA 2402, TA 8003 e TA 8054.

O auditor deve obedecer, no que for aplicável a esse tipo de trabalho, ao Código de Ética Profissional do Contabilista, editado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Os princípios fundamentais da ética profissional a serem observados pelos auditores incluem: (a) integridade; (b) objetividade; (c) competência profissional e zelo; (d) confidencialidade; (e) comportamento profissional; e (f) normas técnicas. Os procedimentos aplicados no trabalho também devem incluir: indagação e análise; recálculo, comparação e outras verificações de precisão; observação; inspeção e obtenção de confirmações, com o intuito de auxiliar a Amigos da Terra nas suas avaliações quanto à efetividade do uso e da alocação de recursos para contratações e aquisição de bens e serviços, no âmbito do referido Projeto.

O trabalho a ser executado tem como objetivo a emissão de um relatório contendo constatações factuais observadas pelo(s) auditor(es), bem como os produtos listados a seguir. Os documentos deverão ser entregues em português e em inglês.

- a. Relatório de Controles Internos e Registros Contábeis;
- b. Relatório com Parecer dos Auditores;
- c. Carta de recomendação contendo quaisquer constatações realizadas durante a auditoria do Projeto, bem como as medidas adotadas para as adequações necessárias.

4. Tipo de Contratação

Pessoa Jurídica

5. Qualificação

- a. Experiência comprovada na área do terceiro setor;
- b. Experiência em Auditoria Financeira de acordo com as Normas brasileiras e internacionais, principalmente nas séries apontadas no item 3.
- c. São diferenciais:
 - Trabalhos com entidades da área socioambiental;
 - Trabalhos de auditoria em projetos.

6. Execução

A base a ser auditada será de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2028.



6.1 Entregas, atividades e produtos:

Entrega	Atividades	Produtos
1	Reunião inicial com Contratante para alinhamento e detalhamento das demandas e adequação do cronograma de execução;	Plano de trabalho e cronograma de execução validado com a Contratante
2	Levantamento de informações contratuais com doador principal e com as quatro organizações executoras do projeto; Levantamento de Informações de Orçamento e Execução Financeira das quatro organizações executoras do projeto e documentação comprobatória	Relatório com o levantamento das informações contratuais do projeto. Relatório contendo informações sobre o orçamento e a execução financeira das quatro organizações executoras do projeto.
3	Levantamento de Informações e Registros Contábeis em conformidade com as normas técnicas desejadas Realização de reuniões de alinhamento e de apontamento com parceiros.	Relatório de Controles Internos e Registros Contábeis; Relatos das reuniões
4	Preparação da versão do relatório final, contendo um parecer dos auditores, embasado nos relatórios anteriores, e uma carta de recomendação para as necessidades de adequação.	Relatório com Parecer dos Auditores; Carta de recomendação contendo quaisquer constatações feitas durante a auditoria do Projeto, bem como as medidas adotadas para as devidas adequações.

6.2 Cronograma

Os relatórios e demais produtos referidos no item 3 desta proposta deverão ser entregues até os dias 5 de abril de 2027, 2028 e 2029.

O desenvolvimento dos trabalhos será junto à equipe financeira da Amigos da Terra – Amazônia Brasileira e dos 3 parceiros do projeto.

Todos os produtos e documentação gerados durante o processo deverão ser entregues à equipe financeira da Amigos da Terra – Amazônia Brasileira.

7. Precificação

As propostas recebidas serão analisadas conforme os critérios estabelecidos no item 8, com maior peso ao menor preço.



**Amigos
da Terra**
Amazônia Brasileira



Rua Cônego Roque Viggiano,53
04532-030 | São Paulo – SP

www.amigosdaterra.org.br
contato@amazonia.org.br

O pagamento dos produtos contratados será efetuado mediante apresentação de nota fiscal, acordada entre as partes na celebração do contrato.

O orçamento deverá contemplar todos os impostos, tributos, encargos incidentes e custos necessários à execução das ações.

Como regra geral, para adendos e aditivos, o valor do contrato de serviços poderá ser acrescido em até 10% do valor inicial. De forma excepcional, o valor do contrato poderá ser acrescido em até 50 %, exclusivamente quando for necessária a realização de serviços adicionais distintos daqueles inicialmente contratados ou quando ocorrerem circunstâncias imprevisíveis. Nesses casos, deverá ser apresentado um anexo explicativo que descreva os serviços adicionais, com aprovação prévia da ADT e do financiador da subvenção.

8. Avaliação da Proposta

A proposta será avaliada seguindo os seguintes critérios:

Critério Técnico (peso 45 pontos)

- a. Adequação e consistência do plano de trabalho;
- b. Capacidade de execução e qualificação do corpo técnico proposto;
- c. Experiência prévia em projetos ou atividades similares.

Cada atributo (a,b e c) poderá receber pontuação máxima de 15 pontos. Os pontos serão somados.

Critério Financeiro (peso 55 pontos)

O critério financeiro será composto por um atributo (d) com pontuação máxima de 55 pontos:

- d. Preço proposto.

A Nota Final será calculada pela seguinte equação:

$NF = \text{Nota do Critério Técnico (45)} + \text{Nota do Critério Financeiro (55)}$

9. Prazo de Apresentação das Propostas

As propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail adm@amazonia.org.br com o título “Auditoria Financeira Pecuária Norad”, em formato PDF.



**Amigos
da Terra**
Amazônia Brasileira



Rua Cônego Roque Viggiano, 53
04532-030 | São Paulo – SP

www.amigosdaterra.org.br
contato@amazonia.org.br

O que deve ser enviado:

- a) A descrição detalhada dos serviços a serem prestados, em conformidade com o escopo definido no termo;
- b) O orçamento;
- c) Cronograma de execução, compatível com o previsto para a realização dos serviços;
- d) Portfólio de atividades iguais ou semelhantes às previstas neste termo de referência;
- e) Prazo de validade da proposta;
- f) Currículos da equipe técnica responsável pela execução dos serviços;
- g) Declaração de Honra assinada (conforme modelo anexo).

O resultado da seleção será publicado em até 7 dias após o término do prazo deste edital. Não serão aceitas propostas submetidas após a data estabelecida. Eventuais dúvidas referentes ao presente documento poderão ser encaminhadas para o e-mail indicado acima.

Propostas devem ser enviadas até **27/03/2026**.

DECLARAÇÃO DE HONRA
CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO E SELEÇÃO

O abaixo-assinado (*nome da pessoa que assina o presente formulário*), em representação de:

Nome completo:
Forma jurídica:
Número de registro legal:
Endereço completo:
Número de identificação CNPJ:
(a pessoa)

Declara que a personalidade jurídica:

- | |
|---|
| (1) <input type="checkbox"/> Cumpra todos os critérios de elegibilidade estabelecidos na convocatória da proposta específica |
| (2) <input type="checkbox"/> Tem a capacidade financeira e operativa necessária, conforme estabelecido na convocatória da proposta específica. |

a) Não me encontro, nem a empresa que represento, em situação de falência, liquidação, dissolução ou insolvência, nem temos nossos negócios administrados por decisão judicial, tampouco celebramos acordo com credores, suspendemos atividades comerciais ou estamos sujeitos a qualquer medida liminar ou restrição judicial que impeça a condução regular de nossas atividades.

b) Não somos objeto de processo de declaração de falência, liquidação judicial, administração judicial, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, acordo com credores ou qualquer outro processo semelhante previsto na legislação aplicável.

c) Não fomos considerados culpados por falta profissional grave, devidamente comprovada por qualquer meio legalmente admissível.

d) Estamos devidamente inscritos nos registros oficiais nacionais competentes e regularmente cadastrados para efeitos de declaração e pagamento de tributos, em conformidade com a legislação brasileira.

e) Estamos em situação regular quanto ao cumprimento das obrigações relativas ao pagamento de tributos e contribuições sociais, incluindo contribuições para a seguridade social, não possuindo débitos fiscais ou previdenciários em aberto.

f) Nem a empresa, nem seus administradores, diretores, sócios ou quaisquer pessoas com poderes de representação, decisão ou controle foram condenados por sentença transitada em julgado por fraude, corrupção, participação em organização criminosa, lavagem de dinheiro ou quaisquer outros ilícitos dessa natureza.

g) Nem a empresa, nem seus administradores, diretores, sócios ou quaisquer pessoas com poderes de representação, decisão ou controle foram condenados por crime relacionado à sua conduta profissional.

h) A empresa respeita as normas mínimas estabelecidas pela Organização Internacional do Trabalho (OIT), incluindo o cumprimento das normas relativas às condições dignas de trabalho,

à não discriminação, à liberdade de associação sindical e à prevenção e erradicação do trabalho infantil e do trabalho forçado, em conformidade com a legislação brasileira e com os tratados internacionais ratificados pelo Brasil.

A pessoa sujeita a esta declaração pode ser excluída deste procedimento e estar sujeita a sanções administrativas (exclusão ou multa) se for comprovada a falsidade das declarações ou das informações fornecidas como condição para participar deste procedimento.

Nome e sobrenome

Data

Assinatura